



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 1996.

As vinte horas do dia onze de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da Décima Legislatura, sob a presidência e secretaria dos Srs. Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini, respectivamente. O Presidente determina ao sr. secretário que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores: - Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo o número regimental o Presidente declara aberta a sessão. Ato contínuo, o Presidente põe em discussão a Ata da 32ª sessão extraordinária. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Em seguida determinou ao sr. secretário que se procedesse a leitura constante para a **ORDEM DO DIA:-** Ofícios n.ºs 176, 178 e 179/96, expedidos pela Prefeitura Municipal para a convocação da referida sessão. Projeto de Lei n.º 27/96 de 17/06/96, que "dispõe sobre a concessão de subvenção a entidade que especifica". Em discussão ao artigo 1º deste Projeto, o vereador Aparecido se manifesta favorável ao referido artigo, dizendo que o último aumento que teve as funcionárias da creche, foi um pedido seu ao sr. Mauro, e sendo membro da Comissão da creche, sabe que deve igualar os salários das funcionárias com os salários das funcionárias da Prefeitura. Manoel também se manifesta favorável, visto que foi um pedido das funcionárias, pois fazem os mesmos serviços que as demais, então não é justo que ganhem menos e conclui dizendo que há dois anos vem fazendo este pedido ao prefeito e só agora o prefeito "zezinho" deu esse aumento e com isso trabalham mais contente. Ninguém mais fez uso da palavra, e foi o artigo 1º aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Entra em discussão os artigos 2º, 3º, 4º e 5º. Ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. Projeto de Lei n.º 28/96 28/06/96, que "dispõe sobre a autorização para assinatura de instrumento destinado a permissão gratuita de uso de imóvel

para funcionamento de agência bancária, e dá outras providências". Em discussão ao artigo 1º, fazendo uso da palavra, o vereador Aparecido diz que o prefeito tem que ter uma boa visão das coisas, pois o aluguel recebido pela agência é uma quantia insignificante, e ela funcionando gratuitamente é até um incentivo para que a mesma possa permanecer no Município. Em votação foi o artigo 1º aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Entra em discussão o artigo 2º e 3º do Projeto. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foram aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado.

Projeto de Lei nº 30/96 de 27/06/96, que "dá nova redação à Lei nº 480, de 28 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, sua composição, organização e competência e dá outras providências". Em discussão ao artigo 1º, fazendo uso da palavra, o vereador Manoel se manifesta contrário a sua aprovação, dizendo que o Conselho está formado há três anos, mas somente no papel pois na prática não funciona. Diz também que trabalha na área da saúde e falta muita coisa e até mesmo a enfermeira padrão vai embora porque não tem condições de trabalhar. Sabe também que o secretário é nomeado pelo Prefeito, mas o mesmo não tem competência para desempenhar a função de Secretário da Saúde. Na sua opinião, quando houver um secretário competente votará favorável. Aparecido, é favorável ao Projeto, pois tem a certeza que a própria população vai fazer parte do Conselho e acertar as falhas existentes. Diz ainda que é importante a aprovação deste Conselho para que o Centro de Saúde funcione pelo menos em oitenta por cento e, na sua opinião se deixar de aprovar está contra o povo. Bernini, também se manifesta contrário à aprovação do Projeto, pois já fazem três anos que está enrolado. Sendo assim é melhor deixar para o próximo prefeito nomear outro Presidente e que trabalhe com mais agilidade. Em votação ao artigo 1º, foi rejeitado por seis votos contra quatro. O Presidente declara-o rejeitado. O Presidente esclarece que rejeitado o artigo 1º, ficam rejeitados também os demais artigos.

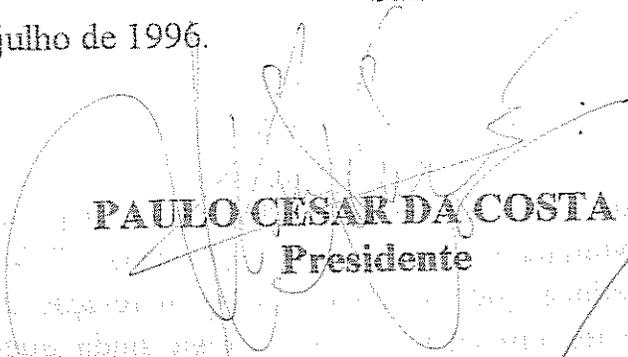
Projeto de Lei nº 31/96 de 27/06/96, que "dá nova redação à Lei nº 496, de 29/08/1991, que dispõe sobre a criação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências". Em discussão ao artigo 1º deste Projeto, o vereador Aparecido diz que tudo que se refere à saúde é bom, mas desde que rejeitados esses projetos não é culpa do prefeito e sim da Câmara. Manoel explica que o fato de votar contra o projeto não que dizer que está contra o povo, pois convive com eles e sabe do sofrimento de cada um, e é nesse sentido que vota contra pois sabe que a lei só fica no papel e que na prática não funciona. O vereador Davi diz que está faltando um diálogo entre o prefeito e os vereadores, pois quando o projeto é realmente bom para a população, basta o prefeito fazer uma reunião e explicar que com certeza será



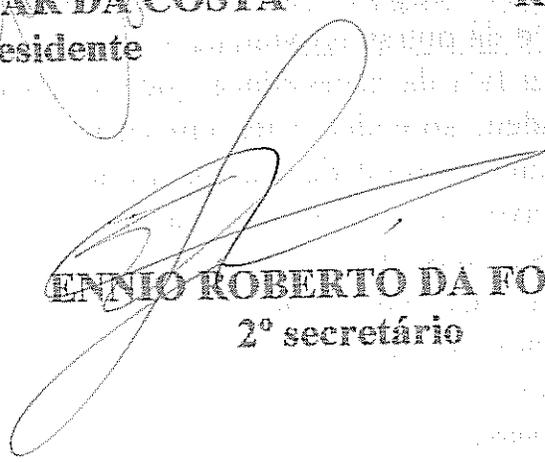
aprovado. O vereador Davi, cita como exemplo o Projeto da Autarquia, que por ser muito extenso foi feita uma reunião, explicado item por item e aprovado por esta Casa. Em votação é o artigo 1º rejeitado por seis votos a quatro, e com eles os demais artigos. O Presidente declara-os rejeitados. Projeto de Lei nº 34/96 de 05/07/96 que “dispõe sobre autorização para adquirir aparelho auditivo e doá-lo a deficiente físico.” Em discussão ao artigo 1º, o vereador Manoel se manifesta favorável, pois foi o “zezinho” que teve a idéia em doar esse aparelho à pessoa carente que tem problemas auditivo. Aparecido fala que a prefeitura tem condições de doar aparelhos auditivos, e que mande mais projetos como este beneficiando pessoas carentes e que tem a certeza que a Câmara aprovará. Gervázio não levando em consideração de quem foi a idéia e tão pouco quem assinou o projeto, se manifesta favorável, e que isto deveria acontecer todos os anos. Maurílio diz que não importa qual é o prefeito, pois o importante é doar sempre e o carente que receber um presente como este é gratificante. Paulo solicita da vice presidente que assuma sua cadeira e fazendo do palavra, agradece em nome de Maria Lucia o prefeito municipal, e sugere a Assistente Social que procure mais pessoas que precisam de doações, pois esta Casa está disposta a votar projetos que supram as necessidades das pessoas que realmente precisam. Fala também que seria interessante se todas as compras feitas pelo Fundo Social, fossem levadas ao conhecimento dos vereadores. Existem muitas coisas gastas e que não são revertidas para a população. Em votação ao artigo 1º, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Entra em discussão os artigos 2º e 3º. Ninguém fez uso da palavra e foram aprovados por unanimidade de votos. O presidente declara-os aprovados. Projeto de Lei nº 35/96 de 08/07/1996 que “dispõe sobre a concessão de subvenção mensal a entidade que especifica e dá outras providências”. Em discussão ao artigo 1º do referido projeto, Manoel fala da necessidade que as crianças têm em relação à APAE, pois lá elas podem aprender e ter um ensino melhor. Fala ainda que recebeu uma carta da referida entidade e lá dizia que só iria receber as crianças até o dia dez, é lamentável pois já tiveram reunião com o prefeito para que o mesmo fizesse o repasse, mas infelizmente o prefeito não cumpriu o acordo. Bernini, fala que o prefeito tem o dever de cumprir com suas obrigações, pois faz sete meses mais ou menos que a prefeitura deixou de repassar verbas. Lembra que o prefeito prometeu uma perua e mais um salário mensal, sendo que a perua foi comprado mas o repasse não foi feito. Davi, acrescenta que são doze meses de atraso e lembra que a Câmara deixou de comprar um carro para que a prefeitura tivesse condições de comprar a perua que serviria às crianças deficientes. Eleny, diz que o prefeito não precisa cumprir tudo, pelo menos a

metade, visto que ele costuma não cumprir nada. Diz que em conversa com funcionários da APAE, os mesmos disseram ter ficado com dor no coração quando tiveram que mandar as crianças embora por falta de pagamento. Eleny fala ainda que tirou seu filho da escola porque sentiu-se envergonhada. lembra ainda que em uma reunião aqui nesta Câmara juntamente com o Promotor, o sr. Irineu prometeu oitocentos reais mensais, mas também deixou de cumprir, o prefeito Zezinho havia feito acordo com o sr. Nilton, e iria acertar. Maurílio, acredita que esse dinheiro é bem aplicado, pois lá é um lugar limpo e bem zelado, e que o prefeito pague o atrasado e continue pagando, pois se não pagar em Palmital, tem que pagar em Assis. Em votação foi o artigo 1º aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Entra em discussão o artigo 2º, e o vereador Aparecido se manifesta favorável, mas acredita que a APAE tira proveito pois a perua vai para cidades vizinhas a serviço da entidade. Acredita que futuramente o município terá condições para ter uma APAE, oferecendo melhores condições às crianças deficientes. Claudinir concorda com o vereador Aparecido, pois aqui em Platina é fundamental uma APAE. Nada mais havendo a se tratar o Presidente declara encerrada a sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta ata, que vai assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 11 de julho de 1996.


PAULO CESAR DA COSTA
Presidente


RUBENS BERNINI
1º Secretário


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º secretário